



Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente, em 20/06/2022, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 311113

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 58, de 10 de junho de 2022  
Designa Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores - PAF

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011, bem como o contido no Decreto nº 9.573/2019 e Lei Federal nº 12846/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores - PAF desta Autarquia:

- Luiz Antônio Marques da Silva, inscrito sob o CPF 851.132.631-68, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, como presidente;

- Adriana da Rocha Freitas, inscrita sob o CPF 924.160.980-04, ocupante do cargo Assistente de Gestão, como vice-presidente;

- Karine Pinheiro dos Santos, inscrita sob o CPF 923.219.501-10, ocupante do cargo Analista de Comunicação, como membro;

- Luiz Antônio Barbosa Campos, inscrito sob o CPF 371.057.791-87, ocupante do cargo Agente de Apoio Administrativo, como membro;

- Luciano Guimarães Soares, inscrito sob o CPF 350.271.772-91, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, como membro;

- Waldo Alves Ribeiro, inscrito sob o CPF 267.441.981-49, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativa, como membro.

Art. 2º - A comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

FABRÍCIO BORGES AMARAL  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente, em 21/06/2022, às 13:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 311206

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - GOIAS TURISMO/GO**

Declarar, com fundamento no que dispõe o *caput* do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação, para contratação de **Cota de Patrocínio - Cota Turmalina, para realização da VII Feira Internacional das Esmeraldas**, em Campos Verdes/GO, entre os dias 24 e 26 de junho de 2022, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). A pretensa contratação será realizada com a empresa Vissato Soluções e Equipamentos

EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.380.010/0001-00, detentora exclusiva para realização do evento, conforme Declaração de Exclusividade, expedida pela Associação Comunitária de Campos Verdes - GO (000030351416).

Publique-se. Cumpra-se.

Goiânia, 20 de junho de 2022.

Fabrício Borges Amaral  
Presidente

Protocolo 311014

**Agência Goiana de Assistência Técnica,  
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária -  
EMATER**

**Aviso de Licitação PE 013/2022**

Processo: **202212404000223** - Pregão Eletrônico nº **013/2022** - EMATER

**Objeto:** Aquisição de equipamento de Ultrassom necessário à execução das metas pactuadas entre a ANATER e a EMATER, positivadas no Instrumento Específico de Parceria n.º 002/2017, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

**Valor estimado:** R\$ 214.800,00

**Fonte de Recurso:** 292.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14h do dia **22/06/2022**.

Data da abertura: **05/07/2022** às 09h, hora oficial de Brasília, no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Download do Edital: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.emater.go.gov.br](http://www.emater.go.gov.br)

Tatiana Teodoro Zoccoli - Pregoeira

Protocolo 311093

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 003/2022**

O Presidente da EMATER, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico Nº **003/2022**, Processo 202112404001166.

Lote: LOTE ÚNICO

Adjudicado à empresa: 17.596.391/0001-51 - GENESIS COMERCIO E MANUTENÇÕES LTDA - ME

Total do Lote: R\$ 110.000,00

Pedro Leonardo de Paula Rezende  
Presidente

Protocolo 311153

**Agência Goiana de Infraestrutura e  
Transportes**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento das Propostas Comerciais disponível no site da GOINFRA (doc. SEI nº 000031050561), a **classificação da Concorrência nº 012/2022-GOINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-132, TRECHO: ENTRE GO-237 (NIQUELÂNDIA)/ESTACA 1161 + 13,83 (COLINAS DO SUL)**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202100036001964.

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão, terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 21 de junho de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim  
Gerente de Licitação

Protocolo 311022